MPPI Ministério Público do Estado do Piauí

PORTARIA PGJ/PI Nº 3867/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), considerando o despacho PGJ contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0043.0009025/2021-18,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça **JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA** para integrar a Comissão responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais existentes no Ministério Público do Estado do Piauí e pela proposição de ações voltadas ao aperfeiçoamento e regulamentação, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados LGPD), constituída por intermédio da Portaria PGJ/PI 1588/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de novembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 22/11/2022, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0360144** e o código CRC **AE8D7908**.